



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA

○ QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS (OPE)



- Promovido pelo Ministério da Educação através da publicação do *Despacho n.º 436-A/2017*
- Tem como objetivos contribuir para as comemorações do **Dia do Estudante** e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes
- O **OPE** pretende dar voz aos estudantes e dar resposta às suas necessidades e interesses

O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS (OPE)



- O Regulamento foi publicado, no Diário da República, em anexo ao Despacho n.º 436-A/2017 e pode ser consultado:
 - No site da DGESTE em <http://www.dgeste.mec.pt/OPE>
 - Na página do agrupamento
 - Na vitrine do hall

QUEM PODE PARTICIPAR



- Todos os **alunos do 3º ciclo** do Ensino Básico que frequentem a Escola EB 2,3 de Celeirós
- As propostas podem ser **individuais** ou em **grupo** (máximo 5 alunos)
- O Coordenador Local deste projeto é o professor Bernardo Cruz

COMO PARTICIPAR



- As propostas elaboradas devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que:
 - sejam necessários para **beneficiar o espaço escolar;**
 - possam **melhorar os processos de ensino aprendizagem;**
 - possam vir a **beneficiar toda a comunidade** escolar.

COMO PARTICIPAR



- Cada proposta deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico (15 alunos)
- Cada proposta deve ser apresentada num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa
- As propostas devem ir de encontro ao Projeto Educativo da Escola, ser exequíveis e estar de acordo com os objetivos definidos no regulamento.

QUAL É O MONTANTE DO OPE



- O valor do orçamento participativo atribuído à EB 2,3 de Celeirós pelo ME é de **500€**
- Financiamento suplementar pela EB 2,3 de 15% (75€)

Total = **575€**

CALENDÁRIO



- **31 de janeiro** – Divulgação e Abertura do processo
- **24 de fevereiro** – Desenvolvimento e apresentação de propostas

(As propostas devem ser entregues nos serviços administrativos)

- **03 de março** – Reunião entre Coordenador Local e proponentes
- **10 a 23 de março** – Divulgação e debate das propostas
- **24 de março** – Votação das propostas

CALENDÁRIO

- Divulgação dos resultados – **até 31 de março**
- Planeamento da execução – **até 31 de maio**
- Execução da medida – **até 31 de dezembro**



APOIO E ORIENTAÇÃO



- Os alunos proponentes podem recorrer ao apoio e orientação dos Diretores de Turma para a elaboração das suas propostas.



OBRIGADO!

